



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900
Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br
CNPJ: 92.034.321/0001-25

EDITAL

O Presidente do Conselho Diretor da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, professor Luiz Fernando Kramer Pereira Neto, torna público que, de 05 a 20 de agosto de 2019, estarão abertas as inscrições para o Curso de Instrutor de Trânsito no Campus Carazinho, conforme a seguir definido:

1 - DAS INSCRIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 - Para a efetivação da matrícula para o Curso de Instrutor de Trânsito no Campus Carazinho, o candidato deverá submeter-se à avaliação psicológica, que será preliminar ao curso e tem caráter **eliminatório e classificatório**.

1.2 - As inscrições para a avaliação psicológica ocorrerão **no período de 05 a 20 de agosto de 2019**, na Central de Atendimento ao Aluno da UPF, Campus I, Bairro São José, na cidade de Passo Fundo, RS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min, das 13h30min às 17h30min, e das 19h às 22h; ou **(b)** nas Secretarias dos Campi da UPF (Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões, Sarandi e Soledade), de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 22h; ou **(c)** pela página eletrônica da UPF – www.upf.br/agenda – menu *Inscrições em eventos*, ou direto pelo link www.secure.upf.br/eventos/eventos.

1.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) ter 2 anos de experiência em qualquer categoria de habilitação;
- b) ter escolaridade comprovada de Ensino Médio;
- c) ter, no mínimo, 21 anos de idade completos.

1.4 - No momento da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor de R\$ 205,00, (duzentos e cinco reais) e entregar cópia simples (xerox) da seguinte documentação: RG, CPF, Certificado de conclusão do 2º Grau, Carteira de Habilitação, uma foto 3x4 e comprovante de residência.

1.4.1 - No caso de inscrição realizada via Internet, o candidato deverá gerar o boleto de cobrança e efetuar o pagamento, até a data do vencimento, em qualquer agência bancária, e encaminhar a documentação via Sedex para a **Divisão de Extensão da UPF, BR 285, km 292,7, Campus I, Bairro São José, Passo Fundo, RS, CEP 99052-900**.

1.5 - A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida do(a) outorgante, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, via fac-símile e/ou e-mail, extemporâneas e tampouco condicionais.

1.6 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, ou em caso de não classificação na avaliação psicológica, e conseqüente eliminação, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo que embase esse desejo.

2 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 - O candidato somente poderá realizar a avaliação na respectiva data, horário e local constantes do presente Edital.

2.1.1 - **A primeira etapa da avaliação psicológica será realizada no dia 26 de agosto de 2019**, devendo o candidato comparecer, impreterivelmente às 19h20min, nas dependências do **Campus de CARAZINHO**, localizado na Rua Diamantino Tombini, nº 300, Bairro Oriental, na cidade de Carazinho, RS. **A segunda etapa da avaliação será realizada no dia 27 de agosto 2019, no mesmo local.**